



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Assessora do Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, Código do Cargo – AS-15, Padrão de Vencimento – CC-12, a Sra. Maria Eduarda Gomes, matrícula nº 002.959.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de junho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal